

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria SG n. 37/2021](#).

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 36 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Designa membros para o Comitê Gestor do conteúdo do portal, da intranet e das páginas oficiais nas mídias sociais do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no [inciso VI do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010](#), e tendo em vista o que consta do Processo n. 11075/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor do conteúdo do portal, da intranet e das páginas oficiais nas mídias sociais do Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de gerenciar as informações e a estrutura dos serviços nos ambientes virtuais e nas mídias sociais oficiais, assim como o seu padrão visual e forma de apresentação:

I - Valter Shuenquener de Araújo, Secretário-Geral;

II - Juliana Mendes Gonzaga Neiva, Secretária de Comunicação Social; [\(redação dada pela Portaria SG n. 37, de 16.03.2021\)](#)

III - Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Isáias Monteiro dos Santos, servidor da Secretaria de Comunicação Social;

V - Edgard Lima de Sousa, servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; e [\(Redação dada pela Portaria nº 14, de 28.1.2021\)](#)

VI - Doris Canen, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Secretário-
Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO